RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2025

Trata-se de Termo de Colaboração nº 005/2025, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e a Associação Vivendo Atos 29, que tem como objetivo o acolhimento de crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar, os quais foram afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, visto que tiveram seus direitos violados. Em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, o qual aborda o acolhimento institucional como medida de proteção à criança e ao adolescente, a Associação Vivendo Atos 29 tem como referência domiciliar duas casas lares no município.

Informamos que a Organização da Sociedade Civil apresentou documentação comprobatória da prestação de contas referente ao mês de março de 2026, conforme descrições detalhadas abaixo:

No mês de **Abril de 2026**, o número de abrigados nas duas casas era de 19 acolhidos. O recurso foi repassado à entidade no dia 17/04/2026, correspondente à parcela 02, no valor de R$ 108.000,00

A Organização da Sociedade Civil apresentou cópias das notas fiscais, comprovantes fiscais e de recibos, guia de FGTS e respectivos comprovantes de pagamento, contracheque das colaboradoras assinados, verbas rescisórias e as devidas comprovações bancárias.

O detalhamento da aplicação dos recursos, o saldo bancário referente ao primeiro e ultimo dia do mês de abril, podem ser observados a seguir:

Receitas	
Saldo bancário em 31/03/2026	R$ 29,94
Repasse em 17/04/2026	R$ 108.000,00
Depósito da contrapartida	R$ 333,44
Rendimento de aplicações	R$ 72.295,27
Devolução Despesas Indevidas	R$ 6.016,30
Total de Recursos	R$ 186.674,96

Despesas	
Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R$ 93.826,53
Despesas Indevidas	R$ 6.016,30
Total dos Pagamentos	R$ 99.842,83
Saldo	
Saldo bancário da conta em 30/04/2026	R$ 86.832,12

Assinado eletronicamente por **ANELISE DOS SANTOS RAMOS,** em 08/06/2026, às 11:50:59
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela KHPO.74AN.C6KX.KQS8

Após a análise das notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento, extratos da conta bancária, recolhimento e pagamento de FGTS, INSS e IRR, aprovo, na condição de Gestora e representante da Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, a prestação de contas referente ao mês de abril de 2026.

Houve mudanças na apresentação dos relatórios e aguardo apontamentos da CMA para repassar a OSC eventuais alterações. A entidade manifestou-se pedindo um encontro pessoal com a Comissão para tirar dúvidas.

Em relação ao objeto, a entidade envia relatórios semanais para a gestão, através de um e-mail criado com este propósito, estão enviando relatório fotográfico e esta gestora acompanhada da Secretária Municipal Cinara Santos, tem feito visitas frequentes, observando os serviços prestados em conformidade com o plano de trabalho.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de julho de 2026.

Anelise dos Santo Ramos
Gestora do Termo de Colaboração

Assinado eletronicamente por **ANELISE DOS SANTOS RAMOS,** em 08/06/2026, às 11:50:59
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela KHPO.74AN.C6KX.KQS8